

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ENEL

13.12.2023

* * *

- Abre a reunião o Sr. Thiago Auricchio.

* * *

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Havendo o número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 160, de 2023, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas cometidas pela Enel Distribuição São Paulo na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, investigando em especial no período de 2018 até 2023 as quedas de energia, a cobrança de valores, a atuação operacional, o suporte aos consumidores e às prefeituras, a execução da tarifa social, os contratos assinados, a execução dos investimentos e das obras previstas, bem como o estado de conservação da rede de infraestrutura de distribuição energética.

Registro, com muito prazer, a presença dos nobres deputados Carlos Cezar, deputada Carla Morando, deputada Monica Seixas do Movimento Pretas, deputado Dr. Eduardo Nóbrega, este presidente. Saúdo aqui também o amigo, deputado Alex da Madureira. Solicito à secretária a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Pela ordem, deputado Carlos Cezar.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Requeiro a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - É regimental o pedido de V. Exa., está dispensada a leitura e fica considerada aprovada a Ata da última reunião desta CPI. Esta CPI foi convocada com o objetivo de procedermos à

Divisão de Registro de Pronunciamentos

discussão e à deliberação do relatório final dos trabalhos desta CPI. Com a palavra, a deputada Carla Morando, relatora desta CPI, para a apresentação do relatório final.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Bom dia, bom dia a todos os colegas aqui presentes, quero destacar o presidente Thiago Auricchio também, a deputada Monica Seixas, o deputado Marcolino, o deputado Carlos Cezar, o deputado Eduardo Nóbrega e o deputado Alex Madureira por estarem conduzindo os nossos trabalhos desde maio.

Foi um trabalho bastante intenso, ontem nós ficamos aqui na Assembleia até as duas e meia da manhã para poder tentar fazer a juntada do relatório do deputado Marcolino e trazer uma resposta bastante robusta. Nós fizemos um resumo, na verdade, para que eu não faça a leitura, e quero pedir aos senhores a liberdade de poder estar lendo um resumo, para não ficar muito extenso, e vai estar disponibilizado todo o relatório final para que os senhores possam fazer a leitura posteriormente. Bom, eu vou iniciar aqui as conclusões, porque vou trazer um relato geral.

“No dia três de novembro, após a forte chuva ocorrida no estado de São Paulo, com ventos de 100 quilômetros, a Região Metropolitana sofreu um apagão. O ocorrido deixou mais de dois milhões de unidades consumidoras sem energia elétrica.

A empresa Enel Distribuição São Paulo, responsável pela área de concessão, deixou os usuários sem o fornecimento de energia elétrica por vários dias, tendo registros de casos cujo restabelecimento só ocorreu nove dias depois.

No depoimento prestado à CPI no dia 14 de novembro, em resposta à pergunta desta parlamentar, o diretor presidente da Enel Distribuição, o Sr. Max Xavier Lins, disse que fora surpreendido pela intensidade e magnitude das chuvas ocorridas no dia três. Vejamos:

‘Obrigado, deputada Carla, pelas perguntas. Foram muitas. Nós, no dia do evento, eu disse aqui anteriormente, o pré-alerta climático nos indicava uma chuva, uma tempestade com ventos de até 55 quilômetros por hora, só que essa chuva foi acompanhada por ventos de 105 quilômetros por hora, sobretudo na nossa área de concessão.’

Todavia, um dia antes do evento climático, no dia anterior, dia dois de novembro, o jornal televisivo de maior audiência do país noticiava que uma frente

Divisão de Registro de Pronunciamentos

fria chegaria a São Paulo. Inclusive, a jornalista Eliana Marques assim noticiou o evento:

“Vários avisos foram emitidos. O Inmet, Instituto Nacional de Meteorologia, falou dos ventos fortes que podem derrubar árvores e provocar cortes de energia.” Está disponível no GloboPlay, tem o endereço.

“É importante salientar que, enquanto fazia a apresentação, a jornalista se referia a uma imagem que demonstrava, logo no início da tela, a menção: ‘ventos de 100 quilômetros por hora.’ Vejamos.” Aqui eu mostro a tela da apresentação da jornalista.

“Dessa forma, a alegação dos dirigentes da Enel Distribuição São Paulo e da Enel Brasil de que não poderiam prever a ocorrência de ventos de até 100 quilômetros por hora não procede. A informação foi noticiada um dia antes no telejornal.

Nesse sentido, conforme já demonstrado neste relatório, na análise dos fatos, não restam dúvidas de que a empresa foi negligente com o episódio ocorrido no dia três.

A ocorrência de chuvas, ventos, descargas atmosféricas, dentre outros eventos relacionados é comum na atividade desenvolvida pela Enel, cabendo a ela suportar a responsabilidade pelos danos ocorridos no exercício dessa laboração. Dito de outro modo, por serem fenômenos naturais que são intrínsecos à sua atividade, tais eventos climáticos configuram fortuito interno por estarem intimamente relacionados à prestação de serviços da empresa, e por eles ela responde.

O fato é que a empresa não se mostrou preparada para prestar o devido atendimento em um caso como esse. A situação, todos nós vimos. Milhões de pessoas da Região Metropolitana do Estado de São Paulo sem energia elétrica, o que resultou em inúmeros prejuízos aos usuários.

Este relatório, em seu Item nº 4 ‘Análise dos fatos’, retratou o problema.

Aliás, importante enfatizar que esta CPI não foi proposta tão somente por conta do evento do último dia três. Ela foi proposta devido às inúmeras queixas e reclamações dos usuários dos serviços da concessionária Enel Distribuição São Paulo, que desde o início de suas operações sofrem com os mais variados problemas.

Cumpramos enfatizar que não é de hoje que esta relatora vem alertando, bem como vem buscando, junto aos órgãos competentes, a adoção de medidas a respeito

Divisão de Registro de Pronunciamentos

das reiteradas queixas recebidas referentes à má prestação de serviços da empresa Enel Distribuição São Paulo.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi instalada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em maio e, desde então, veio no sentido de justamente atender aos reclamos da população paulista e assim buscar a adoção de medidas que acabem com o problema da má prestação do serviço da distribuição elétrica, de responsabilidade da Enel na região metropolitana do nosso estado. Nesse sentido, durante os trabalhos desta CPI, foram apurados diversos pontos que demonstram a ineficiência na prestação de serviços da concessionária.

Em nosso relatório, no item 4.1, nobres parlamentares e público presente, pudemos demonstrar que a Enel é campeã de reclamações pelos consumidores, como é possível verificar nos dados trazidos pelo Procon-SP e pelo site Reclame Aqui, ou pelos relatos do Nudecon, importantíssimo núcleo da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Aliás, a ilustre defensora pública do estado de São Paulo, Dra. Estela Guerrine, em sua oitiva nesta CPI, fez a seguinte reflexão, que eu peço vênica para repetir:

‘A questão é que, quando a gente começa a perceber que o atendimento na concessionária também não está bom, além do serviço em si, que está apresentando problemas, aí a gente começa a perceber que esse atendimento está sendo transferido para os órgãos de defesa do consumidor ou para as próprias agências reguladoras.’

As apurações desta CPI demonstraram ainda, de forma clara, as infrações da empresa Enel Distribuição São Paulo no tocante às faturas, conforme consta no item 4.2. Foram relatados casos de queixas de cobranças indevidas, problemas inclusive durante o período da pandemia e pós-pandemia.

Outro ponto muito importante que este relatório destaca, também no item 4.2, é referente à falta de informação do DIC e FIC no relatório de continuidade fornecido pela distribuidora. Para esclarecer a todos os presentes, o DIC é a duração de intervenção individual por unidade consumidora, e o FIC é a frequência de interrupção individual por unidade consumidora.

Oportuno reprimir que esta relatora vem alertando sistematicamente para o problema, inclusive com a apresentação a esta CPI do seu exemplo pessoal, como ocorreu durante a realização da oitiva do diretor de operações de redes da Enel, Sr. Vincenzo Ruotolo, e do Sr. Darcio de Souza Dias, diretor de redes da empresa. Vejam, o relatório de continuidade disponibilizado pela Enel Distribuição São Paulo deixou de trazer os registros de falta de energia ocorridos em minha região.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

E, mais do que isso, importante relatar que a questão não se trata de um caso isolado. A Comissão Parlamentar de Inquérito, durante os trabalhos, apurou que o município de São Paulo, maior do País e a maior cidade atendida pela empresa concessionária, em resposta ao Requerimento 1.305, de 2023, aprovado por esta CPI, na questão 4, reportou um importante fato com relação à falta de indicação do DIC e FIC nos relatórios de continuidade recebidos, fornecidos pela empresa Enel Distribuição São Paulo.

Vejam os a parte final da resposta: ‘Um ponto que chama a atenção é, ao analisar o relatório ‘Indicadores de Continuidade’ apresentado no portal do cliente da Enel, sobre a instalação nº 203062096, ele demonstra informações a respeito de três indicadores, DIC, FIC e DMIC, em todos eles não foram apurados a falta de fornecimento de energia nos dias 15/5 e 25/5, com os Protocolos nº 1010521650, 1010521729 e 1015824517, que estão em anexo.

A situação narrada é muito grave e bastante preocupante, pois, se não há a indicação dos períodos em que o cliente/usuário ficou sem energia, também, por via consequência, não é possível garantir a aferição para o pedido do devido ressarcimento. Em nosso relatório, no item 4.3, ainda trazemos vários problemas a respeito das queixas dos consumidores em relação ao SAC e também aos pontos de atendimento físicos, que por certo necessitam de muitas melhorias e aprimoramentos.

Todos os fatos mencionados até aqui revelam atos de descumprimento contratual e de presumível fraude, requerendo-se um aprofundamento das investigações pelos órgãos competentes.

Em continuidade, o relatório traz, no item 4.4, os relatos das prefeituras, que, além de trilhar as queixas apresentadas pelos consumidores nesse caso, têm um agravante, pois os órgãos prestam serviços públicos de suma importância para a população e, com isso, a falta de fornecimento de energia elétrica, a demora dos prazos de atendimento de um serviço solicitado junto à concessionária, como, por exemplo, a instalação de postes em via pública ou outros que dependam da execução da empresa, impacta na vida de muitas pessoas.

Nesse sentido, a título ilustrativo, extraímos uma das respostas descritas no item 4.4 deste relatório da Prefeitura de São Bernardo do Campo, na questão 4, que demonstra que a má qualidade de prestação de serviço de energia Enel coloca em risco, em análise final, a própria saúde da população e até mesmo a vida.”

Divisão de Registro de Pronunciamentos

A pergunta que eu fiz: “O município tem registros de problemas, reclamações a respeito de falhas, faltas ou interrupções do fornecimento de energia elétrica na prestação de serviços que a empresa Enel está obrigada? Em caso positivo, os problemas e reclamações são recorrentes? Quais foram os problemas e reclamações registradas?”

Resposta: Sim, há registros de problemas e há recorrência, sobretudo em bairros como Riacho Grande e Baeta Neves, onde registrou-se desde pequenas intermitências no fornecimento, como interrupções que levam horas a serem reestabelecidas nas Unidades de Saúde. Importa enfatizar que essas Unidades de Saúde, por definição, se enquadram como Serviços Essenciais, porquanto a rigor carecem de atendimento prioritário, consoante disposto na Resolução Normativa da Aneel nº 1.000/2021 - Capítulo I, Seção II, Artigo 2º, inciso XLIV, alínea ‘c’, ‘assistência médica e hospitalar’.

Além desses registros relativos, observa-se desde logo que, nas respostas subsequentes, apresentar-se-ão uma série de outros registros anexados, os quais o município compilou sobre a inadequação na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica pela concessionária.” Essa foi a resposta.

Agora: “Oportuno destacar que as prefeituras de São Paulo, São Caetano do Sul, Cajamar, Itapevi, Rio Grande da Serra e Santana de Parnaíba, também responderam ao requerimento aprovado por esta CPI.”, que está em anexo.

“Outra categoria que também tem enfrentado inúmeros problemas em virtude da má prestação dos serviços da Enel Distribuição São Paulo, são as entidades de classe, associações e demais órgãos públicos.

Nesse ponto, de suma importância consignar que é uníssona a ausência de canal de comunicação direta dos entes públicos municipais com a concessionária, o que acarreta sérios prejuízos à toda a população: vida, saúde, segurança, transporte, trânsito, dentre outros.

Ainda, registra-se informações dos chefes dos poderes executivos municipais com referência ao não atendimento de ofícios por estes encaminhados com solicitações de deslitrificação ou rebaixamento de copas, os quais não são atendidos e, em quase sua totalidade, sequer respondidos.

Neste momento, oportuno registrar que, mesmo nos municípios em que há convênio firmado com a prefeitura, a exemplo da Prefeitura de São Paulo, a Enel não

Divisão de Registro de Pronunciamentos

cumpra os prazos acordados conforme aduzido pelas autoridades municipais.”, e aqui também em anexo.

“Neste sentido, no item 4.5 deste relatório, cumpre relatar que a má prestação dos serviços prestados pela Enel não poupou nem o IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, órgão da Polícia Civil vinculado a Segurança Pública no estado de São Paulo.

Em resposta ao Ofício 107/2023 da CPI, o delegado divisionário da Polícia do IIRGD, Dr. Maurício Lemos Freire, por meio do processo 058.00044002/2023-11, enviou as seguintes respostas às perguntas encaminhadas:

‘A empresa Enel é responsável pelo fornecimento de energia elétrica no IIRGD? Sim.’” E aqui eu vou, na verdade, dar uma resumida para não ficar também bastante extenso. Então é a empresa Enel, fornecedora do serviço:

“O IIRGD tem registros de problemas, falhas ou interrupções a respeito dos serviços prestados pela Enel? Em caso positivo, quais são os registros? Eles são recorrentes? Sim, há registros de problemas, falhas e/ou interrupções dos serviços prestados pela Enel. O Serviço Automático de Impressões Digitais, um dos setores mais prejudicados pelas aludidas ocorrências, expediu a informação pormenorizada pela qual as discrimina, a saber, conforme informação anexa sob o nº 11038343”.

Também vou fazer um breve resumo: “Problemas ocorridos em novembro de 2022, conforme o histórico abaixo: 12/11, que acabou a energia por volta das nove da manhã, retornando às 21 horas. Problemas em abril, conforme histórico abaixo: 12/04 acabou a energia elétrica no fim da tarde; 13/04 a energia reestabelecida por volta de uma da manhã.

Mesmo com gerador, o sistema ficou sem energia novamente no dia 14, das cinco às seis da manhã, por conta da troca do gerador. No dia 15 caiu novamente a energia, por volta das três da manhã, sendo reestabelecida somente à uma e quarenta do dia seguinte.

No dia 17 a energia acabou novamente pouco antes das duas da manhã e foi reestabelecida às cinco da manhã. No dia 19/04, às dez e meia da manhã, acabou a energia, retornando no dia 20, às seis e meia da manhã”. Nova pergunta:

“O IIRGD tem registros de quanto tempo a empresa costuma demorar para solucionar os problemas decorrentes da interrupção do fornecimento de energia elétrica? Sim, o IIRGD reúne informações sobre o lapso de tempo decorrido para soluções dos

Divisão de Registro de Pronunciamentos

problemas resultantes da interrupção do fornecimento de energia elétrica. O Serviço Automático de Impressões Digitais responde à questão nesses termos.

No dia 12, a chefia dos investigadores entrou em contato com a Enel no telefone 0800, sendo atendida pela atendente Daniele, que forneceu o protocolo nº 2254627450, informando que a previsão de atendimento seria até as 20 horas do mesmo dia, não havendo como priorizar por se tratar de serviço público”. Olha a gravidade.

“Por este motivo, fomos até o posto 24 horas da Enel, sendo informados que esse posto só atende emergências relacionadas a problemas subterrâneos e que problema de oscilação e falta de energia somente são atendidos pelo 0800. A energia foi reestabelecida às 21 horas, portanto uma hora além do previsto, e quase 11 horas e 20 minutos sem energia.

Na ocasião descrita, temos também o protocolo do dia 15, que ficou por dez horas e 40 minutos sem energia; no dia 19 também ficou, das dez e 30 da manhã e reestabeleceu às 23 horas; e no dia 20, das seis e meia às sete e trinta.

No caso das interrupções do fornecimento de energia elétrica, quais são as consequências para o andamento dos trabalhos do órgão? Quais serviços são mais prejudicados? As consequências são numerosas e invariavelmente graves. No que concerne aos revezes, por exemplo, do Serviço Automático de Impressões Digitais, importa transcrever o que segue:

O trabalho policial desenvolvido pelo Said é ininterrupto, ou seja, trabalhamos 24 horas por dia, segunda a segunda. Nossa produção gira em torno de 100 documentos por plantão, destacando ainda que alguns chegam com pedido de urgência, pois são crimes em andamento, pela natureza policial do nosso trabalho.

Assim, o prejuízo causado pela falta de energia abrange tanto o acúmulo de trabalho pelo tempo em que a equipe ficou parada quanto pelo prejuízo à sociedade e a demora na resposta de ocorrências policiais que aguardam esclarecimentos por parte da equipe do Said.

Referente a este oportuno questionamento, o Serviço de Perícia Datiloscópica, setor de várias importantíssimas tarefas, expediu a informação na qual refere os prejuízos as suas atividades, conforme segue a informação em anexo.

Em atenção à solicitação de respostas apresentadas no Ofício 107/2023, desta CPI, assinado pelo deputado Thiago Auricchio, presidente da CPI, com a finalidade de apurar os serviços prestados pela Enel.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Acrescento que nos mesmos períodos, sob o impacto na falta de energia, todas as atividades ininterruptas do serviço de datiloscopia, cujo o objetivo é a identificação de pessoas em situações diversas nas unidades policiais, bem como a identificação de cadáveres nas unidades do Instituto Médico Legal, ambas solicitadas por meio do Sistema Lead, estiveram interrompidas, resultando em prejuízos diversos ao sistema da Polícia Judiciária.

Vale observar que são produzidos em média, 24 horas por dia, 505 informações de identificação. Adendo. Por oportuno, é imperioso esclarecer que o Instituto de Identificação é uma das maiores divisões da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Constituído de numerosos setores, conduzido por centenas de funcionários, assim, públicos ou terceirizados, o órgão de identificação paulista está instalado em um prédio de três andares na Cásper Líbero, no Centro Histórico da capital paulista.

Compete ao IIRGD, dentre outros misteres, administrar e operar equipamentos cujo o funcionamento depende, inelutavelmente, de energia elétrica, a exemplo dos que seguem a seguir:

Sistema de Legitimação à Distância, que é uma ferramenta eletrônica voltada a conferir celeridade aos processos de legitimação de suspeitos e de cadáveres; o Lead Interestadual, que é destinado às mesmas funções, mas que reúne unidades da Federação, mais o Distrito Federal, além da Polícia Federal; o sistema Afis e Abis, que é uma ferramenta de identificação biométrica, pela qual é possível não somente esquadrihar impressões digitais, senão também efetuar reconhecimentos faciais.

Visto servir-se das aludidas ferramentas, impende IIRGD: confirmar, se não estabelecer, através do serviço de perícia, a identidade de pessoas averiguadas por ocasião de abertura de inquéritos policiais, examinando impressões digitais providas tanto do estado de São Paulo quanto das demais unidades da Federação.

Também, Seção de Estudo de Laudos, na identificação dos cadáveres e no aguardo da liberação no Instituto Médico Legal. Também, as informações de natureza criminal dos cidadãos no banco de dados da Polícia Civil do Estado de São Paulo. A identidade de pessoas hospitalizadas ou em situação de vulnerabilidade.

Além disso, as demandas dos postos de identificação instalados nas delegacias seccionais de polícia, além de acompanhar técnica e documentalmente os tramites referentes às celebrações dos convênios com prefeituras paulistas.

Também, é imprescindível dar início a vários tipos de processos, como os inventários, heranças e aposentadorias. Prontuários constituintes do acervo civil e

Divisão de Registro de Pronunciamentos

criminal do IIRGD. Unidades do Poupatempo que estão espalhadas para a carteira de identificação.

Identificação de autoria de crimes, na questão do serviço de identificação digital, além também da confecção da carteira, através de meios, solicitações e respostas de caráter oficial. Seção de protocolo, relativos aos órgãos públicos e aos cidadãos. Ofícios, despachos e missivas oficiais aos órgãos públicos e privados, excepcionalmente, às pessoas impossibilitadas de obter o aludido documento por meio que não presencialmente.”.

Aqui a gente tem um relato de tudo o que é feito também em números. São números bastante relevantes que também vou pedir dispensa dessa leitura para não ficar bastante longo.

“Depreende-se, pelo exposto, que não há serviços executados que não dependam, em dado momento, se não em todo ele, do fornecimento de energia elétrica.

Já que o IIRGD é um órgão público prestador de serviços diretos e essenciais à população, e dada a utilidade e imprescindibilidade da carteira de identidade, do atestado de antecedentes criminais, de certidões, de prontuários, conclui-se que quaisquer atrasos em seus misteres, ainda que involuntariamente, ensejam tribulações imponderáveis e sucessivas em desfavor da coletividade.”.

Aqui, também, vou pular porque também fala sobre os danos causados por todas as faltas de energia. “Vejam a que ponto chegamos, o relato do IIRGD fala por si. Olhem a gama de problemas que o órgão enfrenta com essa concessionária.

Na mesma linha, no item 4.5, em continuidade, o relatório traz outros problemas enfrentados pelo SindHosp, Fiesp e associações comerciais pela má prestação de serviços da Enel Distribuição São Paulo.

A falta de manutenção, que foi tratada no item 4.6 deste relatório, ponto em que restaram demonstradas, de forma detalhada, várias questões relacionadas a problemas na manutenção da rede.

Conforme ilustrado pelas imagens, de acordo com o que foi dito pelo Sr. Eduardo Vasconcellos, durante a sua oitiva na CPI, restaram apontados vários indícios de falta de manutenção na rede de energia elétrica administrada pela distribuidora.

Ainda, uma outra situação levantada pelo dirigente do sindicato, as empresas prestadoras de serviço reclamaram da falta de material para a execução dos serviços de manutenção, conforme consta neste relatório no item 4.6.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Esta CPI ouviu os representantes da Medral Energia Ltda., a Sra. Marinilda Aparecida Gonzalez, diretora corporativa, e o Sr. Walter Pastorello, engenheiro eletricista, que desde 2018 prestam serviços à Enel como empresa terceirizada.

Quando questionamos sobre falta de materiais para a realização de atividades, os representantes assim responderam.” Aí, eu fiz a pergunta - vou pular isso também - e me respondeu que sim. Em dados materiais específicos eles sempre são faltantes. Esses materiais que faltam têm situações em que eles faltam e que não é possível reestabelecer o serviço antes de ter esse material. Quando isso acontece, ela não realiza e fica por dias ou até meses aguardando o recebimento.

“Nesse passo, com base nos pontos acima destacados, mais todo o contido também no item 4.7 deste relatório, verificam-se importantes e robustos fatos que trilham o caminho do descumprimento contratual.

É oportuno frisar que a diminuição sistêmica de trabalhadores efetivos da Enel, somada à falta de material para o exercício de suas atividades, por certo foi um dos fatores de contribuição para os problemas enfrentados por esta CPI.

De acordo com os dados levantados pelo Sindicato dos Eletricitários, a Enel reduziu os seus quadros de funcionários, no período compreendido entre 2018 a 2023, de forma drástica, com a redução de número de funcionário efetivos, caindo de 8.050, em 2018, para 3.900, em 2023, dados que foram apresentados em tela, optando pela substituição de quadro terceirizado, com horas de treinamento precário e reduzido, baixa remuneração, visando lucratividade e aumento do “turnover”, contribuindo para a baixa qualidade na prestação dos serviços pelas empresas terceirizadas.

A Enel Distribuição São Paulo, em resposta aos ofícios enviados por esta CPI (Ofícios 139, 180 e 181) encaminhou a relação de funcionários. A íntegra dos documentos enviados a esta CPI da Enel, em atenção ao dever de sigilo, encontra-se em poder do Departamento de Comissões Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Ao longo dos trabalhos foi apontado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito a urgente necessidade de contratação de mais funcionários efetivos, bem como a criação de mais bases de atendimento regionalizadas por municípios, por habitantes e por tamanho de região.

Ainda de acordo com o Sr. Eduardo Vasconcellos, já havia sido experimentado problema semelhante a este em 2014, quando sofreu-se grave interrupção de energia em razão de um ciclone extratropical. Naquele momento, tal como agora, também se constatou uma queda abrupta de funcionários.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

‘Ela fez um PIA, um Plano de Incentivo à Aposentadoria’ - naquela ocasião, em 2014 - ‘negociado com a gente para que aquelas pessoas que tinham tempo para aposentar se desligassem, e essas pessoas que se desligaram não foram recolocadas no momento da tragédia. Então, a gente perdeu o quadro técnico com esse desligamento. E vem demitindo, e no meio dessas demissões aí ocorreram demissões também de leituristas, técnicos, engenheiros, analistas dentro desse conceito aí. Na área comercial das agências, ocorreram demissões em agências’.

A diminuição de funcionários teve sim impacto na resolução da crise instaurada no dia três de novembro. O presidente Max reconheceu, em depoimento no dia 14, que serviços importantes da Enel tiveram que ser suspensos para que se pudesse atender à demanda. Então, foi retirado de diversos outros serviços para poder atender à demanda do restabelecimento de energia.

Logo, os serviços essenciais à gestão da concessão de energia elétrica tiveram que ser suspensos para que se pudesse aumentar o efetivo emergencial em campo, restando claro que o número de trabalhadores é inferior ao necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Em resumo, o presente relatório traz informações robustas que comprovam cabalmente a negligência da empresa Enel e a omissão dos seus dirigentes com relação a todos os fatos ocorridos, não somente no dia três de outubro, mas outros tantos que vem sendo constantemente relatados por esta parlamentar relatora desde o início do meu primeiro mandato, em 2019.

Dessa forma, com base em todo o apurado nos trabalhos realizados da Comissão Parlamentar de Inquérito, verifica-se a total possibilidade da aplicação de sanções contra a empresa Enel Distribuição São Paulo, tendo em vista as recorrentes falhas na prestação dos serviços, na área de concessão da Região Metropolitana do Estado de São Paulo, em detrimento do atendimento minimamente satisfatório a grande parcela da população paulista.

Não menos importante, consigno a total omissão da Aneel. A agência reguladora tem por finalidade última a fiscalização e regulação das empresas concessionárias de serviços públicos essenciais.

Esta parlamentar, antes mesmo de instaurar a presente CPI, esteve presencialmente na agência, em Brasília, com o diretor superintendente, Dr. Sandoval de Araújo Feitosa Neto, apresentando uma representação contra a aqui discutida

Divisão de Registro de Pronunciamentos

concessionária Enel, requerendo providência pela má qualidade da prestação de serviços de energia elétrica.

Todavia, em que pese a relevância do tema, não foram tomadas as devidas providências pela Aneel. Ainda, já na qualidade de relatora desta Comissão Parlamentar de Inquérito, juntamente com o presidente, deputado Thiago Aurichio, em nova visita na Aneel, no mês de setembro, realizamos um novo pedido de providência com requerimento de informações. Mais uma vez, não se fez presente com a devida firmeza que a população espera.

Outrossim, esta CPI aprovou requerimento de convite para comparecimento do diretor superintendente da Aneel perante esta CPI, visando trazer maiores informações técnicas quanto ao atendimento aqui fiscalizado. Todavia, a mencionada autoridade, devidamente notificada, recusou-se a comparecer.

Diante disso, após o amplamente retratado evento do dia 11, esta CPI optou por convocá-lo, tendo em vista a gravidade da situação suportada pelos usuários atendidos pela concessionária Enel. Nesse ponto, a resposta do Sr. Sandoval limitou-se à recusa de comparecimento, mediante parecer da AGU afirmando que a agência reguladora não se subordina ao Legislativo Paulista.

Nesse ponto, em que pesem as argumentações, a prestação do serviço ocorre neste estado, e este Parlamento tem por uma de suas obrigações a fiscalização dos serviços públicos prestados no estado. Assim, este Parlamento, sendo o maior Parlamento da América Latina (e, diga-se, extremamente representativo no nosso país), com parlamentares que são engajados e comprometidos, é competente, sim, para o tema e a agência reguladora deve, sim, explicações por tanta leniência (por parte da própria agência - Aneel) para com a concessionária Enel.

Como exemplo dessa afirmativa, temos uma recente resolução da agência reguladora (que foi trazida aqui nesta CPI pelo Ministério Público, em uma das últimas reuniões) que permite uma piora na qualidade da prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, diminuindo a porcentagem da meta de qualidade das subestações. Aqui, mencionando-se que, atualmente, a porcentagem da meta de qualidade divulgada pela Enel, que trouxe aqui também em tela, é de 73%, e a nova resolução exige somente 66%.

Com isso, fica a pergunta: o que justifica uma autorização para uma concessionária de serviços públicos essenciais em piorar a qualidade da prestação do

Divisão de Registro de Pronunciamentos

serviço mencionado? Finalizando, resta entender a quem essa agência reguladora está a trabalhar. Será da população brasileira ou será em favor da empresa Enel?”

Bom, portanto, em questão das providências e encaminhamentos:

“A Carta Magna, em seu Art. 58, inciso III, dispõe:

‘As Comissões Parlamentares de Inquérito, que são poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara de Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço dos seus membros, para a apuração de fatos determinados e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que possa promover a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.’

Ante o exposto, com base em todo o apurado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como tudo o que está contido neste relatório, é mister a determinação das seguintes providências:

a) Que seja decretada a imediata intervenção na empresa concessionária Enel Distribuição São Paulo, para o fim de garantir a prerrogativa do poder concedente prevista em lei e as demais disposições correlatas, bem como propiciar à população paulista as garantias necessárias para a eficiência da prestação de um serviço de qualidade no fornecimento de energia elétrica.

b) Que seja realizada uma auditoria, no período compreendido pela gestão da empresa Enel Distribuição São Paulo, no período de 2018 a 2023, pelos órgãos competentes.

c) Ao final, observadas as formalidades inerentes à espécie, que seja declarada a caducidade do contrato concedido à empresa Enel Distribuição São Paulo, sendo certo que outro desiderato não se espera da determinação do poder concedente, senão, ao final, após observadas as formalidades inerentes à espécie, o resultado que a população paulista espera.

d) Ainda, tendo em vista o quanto relatado e amplamente comprovado na presente Comissão Parlamentar de Inquérito, quanto à falha na prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica para com os utilizadores pessoas-físicas como também, e mais grave, para com os órgãos públicos prestadores de serviços diretos e essenciais, a exemplo de hospitais e órgãos de Saúde e de Segurança.

Cita-se, à título de comprovação, no item 4.5 do presente relatório, o IIRGD, sobre a falha de prestação de serviços de energia elétrica que acarreta graves danos à

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Segurança Pública, com impossibilidade de identificação de presos em flagrante, aguardando reconhecimento, emissão de documentos, reconhecimento de cadáveres, e a questão também de Saúde Pública, nos IMLs, dentre outros.

A retirada das informações do DIC/FIC das contas físicas dos consumidores em 2022, com a anuência da Aneel, sendo disponibilizado apenas por aplicativo ou site da empresa concessionária em local de difícil” - diga-se, quase impossível - “localização, estando no índice ‘ajuda’ e não nos campos de dados básicos relacionados à fatura do consumidor, o que caracteriza possível tentativa de esconder tais dados do consumidor, tendo em vista o direito desses consumidores ao ressarcimento em caso de interrupção da prestação do serviço, demonstrando total falta de transparência e descumprindo norma legal quanto à obrigação de informação nos termos da legislação consumerista.

A inveracidade dos dados fornecidos nas contas dos consumidores quanto ao DIC/FIC, acarretando possível ocorrência de crime contra a relação de consumo e contra o consumidor, assim como ocasionando um enriquecimento ilícito da concessionária Enel, tendo em vista a não devida compensação pecuniária aos usuários.

Os fatos apurados pelos órgãos competentes quanto ao evento ocorrido no dia três de novembro, mais especificamente a constatação, pelo Procon, da ocorrência de 277 casos envolvendo comprometimentos de saúde, fato que deverá ser ampla e profundamente investigado pelas autoridades competentes.

O descumprimento da Lei de Concessões e Permissões na Prestação de Serviços Públicos, Lei nº 8.987/95, atentando contra a inadequação ao pleno atendimento aos usuários.

A provável ocorrência de crimes contra a relação de consumo, nos termos do Art. 7º, inciso VII, da Lei nº 8.137, de 1990, que define os crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, o qual dispõe:

‘Art. 7º: Constitui crime contra as relações de consumo induzir o consumidor ou usuário a erro, por via de indicação, ou afirmações falsas ou enganosas, sobre a natureza, qualidade do bem ou serviço, utilizando-se de qualquer meio, inclusive a veiculação ou divulgação publicitária. A demonstração provada a esta CPI sobre a existência de cobranças indevidas nas contas dos consumidores pessoas físicas, referentes a empréstimos realizados por aposentados, os quais vinculam o pagamento destes empréstimos ao pagamento da conta de energia elétrica, conduta vedada explicitamente pela legislação federal.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

A provável existência de infrações penais, também nos termos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor. Também a omissão dos presidentes responsáveis da concessionária Enel a seguir arrolados, os quais possuíam conhecimento de todos os fatos aqui atestados (menciona-se o ocorrido na oitiva do Sr. Max Xavier Lins, em que o diretor de operações de rede, Sr. Vincenzo Ruotolo, que afirma a inveracidade dos dados DIC/FIC constantes da conta de energia elétrica desta relatora) e quedaram-se inertes.

Assim, propõe-se o indiciamento, por presumível cometimento de crimes contra o consumidor e as relações de consumo, dos Srs. Max Xavier Lins, na qualidade de presidente da Enel Distribuição São Paulo, Sr. Nicola Cotugno, na qualidade de ex-presidente da Enel Brasil, e do Sr. Vincenzo Ruotolo, diretor de operação de redes da Enel Brasil.

Neste ponto de significância maior, registrar que os fatos aqui comprovados caracterizam o dolo eventual dos mencionados representantes da Enel, uma vez que eram conhecedores da necessidade da manutenção da rede pública de distribuição de energia elétrica e não tomaram as devidas e necessárias providências, assumindo o amplo e irrestrito risco pela ocorrência de danos à população, como o ocorrido no dia 03/11.

Outrossim, eram cientes dos dados errôneos sobre o DIC/FIC constante das faturas dos consumidores, o que provocou danos aos usuários, proporcionando enriquecimento ilícito da concessionária. Aqui também priorizam o aumento do lucro da empresa em detrimento à população geral.

E, por fim, seja também instituída uma comissão especial parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com a finalidade de acompanhamento do processo da nova concessão dos serviços de distribuição de energia elétrica para com a Região Metropolitana do Estado de São Paulo.

Neste relatório, requer que sejam adotadas, de praxe, para que o presente relatório, juntamente com toda a documentação recebida por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, observadas as cautelas de praxe com relação aos documentos que, porventura, guardam o dever de sigilo, sejam remetidas aos órgãos competentes abaixo indicados, a fim de que, no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, adotem as providências de estilo.

Por derradeiro e em atenção aos ditames regimentais e demais normas aplicáveis no caso em tela, encaminhe-se à Mesa desta Casa, para a adoção das formalidades

Divisão de Registro de Pronunciamentos

próprias à espécie, notadamente para os fins de publicação deste relatório, bem como a determinação das providências para fim da criação da instituída comissão especial parlamentar, nos termos regimentais.

Ao Ministério Público Estadual, para que promova a responsabilização criminal ou cível por eventuais infrações apuradas, bem como que adote as medidas inerentes às funções institucionais para os devidos fins de direito. Ao Ministério Público Federal, para que promova a responsabilização criminal ou cível por eventuais infrações apuradas, bem como que adote as medidas inerentes às funções institucionais para os devidos fins de direito.

Ao Poder Executivo, para a adoção das medidas aplicáveis à espécie, com base na legislação pertinente, bem como no âmbito de sua competência. À comissão permanente desta Casa que tenha maior pertinência com a matéria, à qual incumbirá fiscalizar o atendimento do prescrito no item anterior.

À Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para a adoção das medidas aplicáveis à espécie, com base na legislação pertinente, bem como no âmbito de sua competência. À Defensoria Pública da União, para a adoção das medidas aplicáveis à espécie, com base na legislação pertinente, bem como no âmbito de sua competência.

Ao Ministério de Minas e Energia, para a adoção das medidas aplicáveis à espécie, com base na legislação pertinente, bem como no âmbito de sua competência. À Secretaria Nacional de Energia Elétrica, para a adoção das medidas aplicáveis à espécie, com base na legislação pertinente, bem como no âmbito de sua competência.

À agência Aneel, para a adoção das medidas aplicáveis à espécie, bem como na base da legislação pertinente, bem como no âmbito de sua competência. Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para a adoção também das medidas aplicáveis à espécie, com base na legislação pertinente, bem como no âmbito de sua competência. Ao Tribunal de Contas da União, para a adoção das medidas aplicáveis à espécie, com base na legislação pertinente, bem como no âmbito de sua competência.”

E, por fim, eu quero agradecer aos colegas parlamentares, a todos os meus assessores, ao meu gabinete, que foi extremamente eficiente na compilação de todos esses dados, a todos os assessores, aos deputados que se fizeram aqui presentes nesta CPI e contribuíram em muito também para este relatório, a todos os servidores da Casa.

Aos procuradores, também, o meu agradecimento, aos funcionários terceirizados que contribuíram, a também toda esta Comissão Parlamentar de Inquérito e toda a comissão da Casa e os trabalhos que foram realizados.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Foi um trabalho bastante importante e que trouxe um resultado, que trará um resultado muito importante e que a população espera, que é uma boa, de qualidade, prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Quero, então, finalizar com o meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Muito bem. Com a palavra, o deputado Luiz Claudio Marcolino.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Não, só pela ordem, Sr. Presidente, solicitar depois à deputada Carla Morando, que ela pegou na conclusão final algumas coisas do nosso sub-relatório, que estão no relatório dela, mas não constam aqui do documento final. Então seria importante, depois, essa leitura final, que seja parte... (Vozes fora do microfone) Então, de qualquer forma, depois é importante fazer parte integrante do relatório.

O sub-relatório, deputado, que foi feito por mim e pelo deputado Luiz Fernando Teixeira, é um relatório que consta de 136 páginas. Nós estruturamos aqui toda a montagem... Não vou ler, deputado Carlos Cezar, a totalidade do relatório, mas queremos aqui listar a conclusão desse nosso relatório, depois, são alguns considerandos, depois a conclusão.

“Embora, sob o aspecto formal, a Enel cumpra o contrato, é fato que ela não fez investimento adequadamente, de maneira a modernizar a sua rede, com vista à mitigação de riscos. É fato também que o serviço prestado pela Enel São Paulo tem resultados negativos ante a opinião pública. É fato ainda que há necessidade de investimentos e contratação de pessoal para a instalação de lojas físicas em todos os municípios onde a Enel São Paulo opera, para a facilitação do seu diálogo e do atendimento de seus clientes.

De um modo geral, pelo que obtivemos de informações a partir das oitivas realizadas na presente CPI, das apresentações trazidas pelas pessoas que foram convidadas, e mesmo pelas convocadas, e pela documentação trazida e recolhida, é possível deduzir que, apesar da quantidade de reclamações e da constatação da ineficiência e da ineficácia da Enel, a avaliação dos serviços de distribuição de energia elétrica, para o que é contratada por meio de concessão, ela cumpre as suas obrigações contratuais. Se é assim, há que se perguntar, então, de onde vem e onde está, ou de onde vem e onde estão os problemas?

Divisão de Registro de Pronunciamentos

O primeiro ponto com relação ao qual insistimos, desde o primeiro instante, quando começamos a discutir no Brasil e no estado de São Paulo, na segunda metade da década de 90, é que não devemos privatizar serviços essenciais, como é o caso da distribuição de energia elétrica e de serviços de saneamento básico; pela oportunidade, nos permitimos trazer às claras o erro que estamos cometendo no nosso estado ao desestatizar, privatizar a Sabesp, empresa controlada pelo Governo do Estado, terceira maior empresa de saneamento básico do mundo, eficiente e lucrativa.

Na contramão do mundo, vamos privatizar a Sabesp, quando centenas de localidades no mundo afora retomam com alto custo para a sociedade serviços privatizados há poucos anos. É importante que se diga e que se registre em letra alta, em destaque, para que possamos brevemente voltar à discussão: a Enel de hoje é a Sabesp de amanhã.

É fato inquestionável que o setor privado, o tal mercado, não tem qualquer compromisso com obrigações públicas e com o bem-estar da sociedade. O seu objetivo central é o lucro, custe o que custar, ainda que seja à custa do sofrimento de pessoas que, muito embora dependam do seu produto, não têm como pagá-lo, na forma e dimensão planejadas pelas empresas.

Não há qualquer compromisso com investimentos, com avanço e modernização tecnológica e inovação, com redução de custos, com eficiência e eficácia, com reconhecimento e valorização de colaboradores, os empregados, com sensibilidade para a implantação de programas sociais de sustentabilidade, que não sejam dentro dos limites do seu planejamento estratégico para a obtenção de retorno dos investimentos em prazo curto, que permita a obtenção de lucros cada vez maiores e de maneira que a distribuição de seus lucros e dividendos satisfaça aos seus controladores.

Qualquer programa social de sustentabilidade depende de recursos públicos, sem o que não existiriam. Os programas sociais de sustentabilidade apresentados pelas corporações privadas não passam de narrativas para atender as demandas oriundas da conscientização e das crises por parte da sociedade, por todo o mundo, e que demandam altos investimentos por parte do poder público, sem o que não existam.

O segundo ponto: o inequívoco mal feito processo de privatização foi feito no Brasil às pressas, sem qualquer transparência, sem estudos aprofundados, sem acúmulo e experiência, sem objetivo e obrigações sociais, e que redundaram em maus contratos e fiscalizados por organismos - as agências reguladoras e fiscalizadoras - que, apesar do pretenso equilíbrio entre os interesses do poder concedente, do setor privado e da

Divisão de Registro de Pronunciamentos

sociedade, foram concebidas e erigidas de maneira a dificultar a ação do poder público em defesa do interesse coletivo e ser vinculada e financiada pelo setor privado. Podemos dizer, como ditado popular, que, com o pretexto de evitar influências políticas danosas, permitimos que o cabrito faminto cuide da horta.

É assim que as agências reguladoras e fiscalizadoras dos vários setores de serviços públicos foram concebidas e erigidas. E hoje, quando nos deparamos com necessidades prementes de melhorias dos serviços públicos, nos vemos submetidos a contratos leoninos em favor do setor privado e em claro detrimento do interesse coletivo e social.

E como um terceiro ponto, que consideramos de vital importância para o caso específico que ora investigamos, não bastasse a privatização de um setor estratégico de maneira mal feita e submetida ao controle de uma agência, no caso a Aneel, que foi concebida para proteger o setor privado, ainda temos no meio do campo a Arsesp, que, como vimos, só faz o que a Aneel permite e determina.

Remunerada apenas com recursos oriundos dos pagamentos das concessionárias prestadoras de serviços, sem qualquer aporte de recursos por parte do Governo do Estado que a criou, mas não a sustenta, nem para a sua sobrevivência, dispõe de apenas 24 fiscais para fiscalizar todos os serviços de energia elétrica nas três etapas de sua produção, geração, transmissão e distribuição em todo o território do estado de São Paulo.

É possível e preciso dizer que, em sendo para continuar prestando o serviço que presta, é melhor fechar a Arsesp e devolver a obrigação de fiscalizar o serviço de energia elétrica no estado de São Paulo para a Aneel.

Ante a triste conclusão de que, apesar dos péssimos serviços prestados, a Enel cumpre suas obrigações contratuais, razão do presente sub-relatório dos (Inaudível.) jurídicos, concluímos que:

Considerando que os contratos de concessão dos serviços públicos à iniciativa privada exigem que as concessionárias prestem à população um atendimento adequado e de qualidade, com constante evolução de melhorias.

Considerando que a Eletropaulo foi criada em 1981, já adiando a necessidade de intervenção do poder público, ante a incapacidade do setor privado de atender às necessidades de desenvolvimento do estado de São Paulo, e que demandou altos investimentos públicos necessários para o desenvolvimento do setor elétrico paulista até 1998, quando o setor foi privatizado e entregue para a Lightgás, sucedida pela AES

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Eletropaulo, em 2001, e pela Enel, em 2018, a partir de quando os serviços estiveram, contraditoriamente e paradoxalmente, aumento de lucro e piora da qualidade dos serviços.

Considerando que a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica do estado de São Paulo está sob conta e em risco de cinco áreas concedidas a cinco empresas, grupos empresariais privados, sendo a maior delas, em termos de número de consumidores e faturamento, a área administrada pela Enel, que presta serviço para 24 municípios da Região Metropolitana de São Paulo, incluindo a capital, vital para o desenvolvimento do estado e do país.

Considerando que a privatização deste serviço, nessa área de concessão, que conta com 20 milhões de habitantes e cerca de 7,5 milhões de unidades consumidoras, ligações de energia elétrica cadastradas, está regulamentada e é fiscalizada pela Aneel, a Agência Nacional de Energia Elétrica, que, por meio de contrato, delega a fiscalização para a Arsesp, Agência Reguladora de Serviços Públicos no Estado de São Paulo.

Considerando que essa CPI apurou que é preciso alterar partes da regulamentação vigente, em regime de urgência, com o objetivo de mitigar os problemas causados aos consumidores pela Enel Distribuição São Paulo até que seja concluído o prazo de contrato de concessão, e considerando que os problemas apresentados pela empresa, desde que assumiu o serviço nos 24 municípios, justificam as alterações, como o descumprimento dos limites de DEC, Duração Equivalente de Interrupção, e FEC, Frequência Equivalente de Interrupção, nos anos de 2021 e 2022.

Considerando que, conforme os dados apresentados pelo portal Reclame Aqui nas oitivas da CPI, foram registradas 67.180 reclamações no período de um ano, de 01/06/2020 a 30/06/2021, e que a quantidade de pessoas insatisfeitas e que buscaram formalizar o seu problema com a concessionária significou, em 365 dias, em média 184 reclamações diárias.

Considerando que o Ministério Público apresentou à CPI, em consulta feita em julho de 2023, que há mais de 800 registros na Promotoria de Justiça do Consumidor e cerca de 300 na Primeira Promotoria de Justiça Criminal instaurados para apurar denúncias sobre a Enel.

Que o Procon também conta com um número elevado de denúncias registradas pelos consumidores e que, após o temporal de 03/11/2023, o órgão recebeu 899 reclamações de interrupção de energia e 687 reclamações sobre a Enel relacionadas a outros problemas.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Considerando que foram registradas 303 reclamações no Procon em relação à perda de alimentos, 341 queixas de dificuldades no atendimento da Enel e 189 reclamações de comprometimento da saúde por causa da interrupção no fornecimento da energia após o evento climático ocorrido em 03 de novembro último.

Considerando que esses fatos motivaram o Procon a lavrar o auto de infração com aplicação de penalidade de multa no valor de 12 bilhões de reais, em face da Eletropaulo Metropolitana, na cidade de São Paulo S.A., na data de 17 de novembro de 2023, em razão do não fornecimento das energias, nos serviços de sua competência de forma adequada, eficiente, segura e contínua, caracterizando má prestação do serviço e por descumprir o dever legal de prestação de serviços essenciais de forma contínua, conforme descreve e nota o Procon.

Considerando a péssima relação institucional e de comunicação feitas entre a Enel e as prefeituras dos 24 municípios onde ela opera no estado de São Paulo, especialmente no que diz respeito à implementação de um programa de podas que permita a mitigação dos riscos de interrupções por queda de árvores e de galhos e que respeite as premissas de proteção ao Meio Ambiente.

Considerando a drástica redução do número de empregados, a elevada contratação do serviço por meio de terceirizações, o fechamento de escritórios e lojas e as dificuldades para o atendimento e relacionamento com seus clientes, especialmente face às reclamações.

Considerando o baixo índice de solução de problemas apresentados por meio de reclamações dos seus clientes.

Considerando que, atualmente, de acordo com as informações prestadas à própria Enel, são 5.777 pessoas cadastradas que fazem uso de equipamentos e aparelhos que garantam a sobrevivência, chamados de 'eletrodependentes', cujo fornecimento de energia elétrica é vital, e necessitam de rápido atendimento em caso de problemas no fornecimento de energia elétrica, especialmente considerando que a maioria dos aparelhos contam com bateria de pouca duração.

Considerando que, durante os trabalhos da CPI, no caso do temporal do dia 03/11/2023, os galhos encostados na rede elétrica aérea foram apresentados como causadores de desligamento da distribuição da energia elétrica, e os contratos com as prefeituras não preveem atuação conjunta para a agilização de poda ou corte das árvores para evitar o rompimento de cabos ou danos da rede elétrica e para o restabelecimento rápido do fornecimento da energia elétrica.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Considerando que, ainda que a automação esteja avançada na área de abrangência da Enel, conforme informações prestadas pela Enel durante as oitivas da CPI, há uma redução significativa no número de trabalhadores contratados diretamente pela Enel para atendimento aos clientes, durante a última década.

Considerando que, em 2013, o serviço de energia elétrica de São Paulo e da Região Metropolitana de São Paulo contavam com sete mil trabalhadores diretos, quando a Enel assumiu o serviço em 2018, o quadro era de 8.050 trabalhadores contratados.

Considerando que, ao longo dos últimos cinco anos, já sob (Inaudível.) da Enel, conforme dados apresentados à CPI pelo Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, houve uma redução drástica do número de empregados para 5.500 em 2021, 4.400 em 2022 e apenas 3.900 empregados em 2023.

Considerando que o número de trabalhadores diretos contratados pela concessionária, somados ou contratados pelas empresas terceirizadas, caiu 35% sob a (Inaudível.) da Enel, passando de 23,8 mil em 2019 para 15,3 mil em 2023.

Considerando que, em suas oitivas na CPI, os presidentes da empresa Enel Brasil e São Paulo disseram que a redução do número de trabalhadores se justifica diante do aumento dos equipamentos de telecontrole, que otimiza a identificação do motivo da queda de energia e promove a religação em menor tempo, e que, contraditoriamente, no mesmo período, o Procon registrou constante aumento de reclamações, o que indica que a redução dos trabalhadores causou queda na qualidade do atendimento e os órgãos eletrônicos de controle ante a necessária evolução tecnológica ainda não são suficientes para evitar o descontentamento.

Considerando que a Enel conta atualmente com cerca de 110 empresas terceirizadas para a prestação de serviços, de corte e religamento de energia, inspeções de fraude, leitura e entrega das contas aos clientes de atendimento, as demandas e de verificação de ligações clandestinas entre os serviços sem a devida transparência;

Considerando que há divergências de contradição entre o número de colaboradores empregados apresentados durante a CPI pela Enel, que informa contar com cinco mil colaboradores e o apresentado pelo sindicato da categoria, que informa haver 3.900 de empregados diretos pela Enel e cerca de oito mil terceirizados.

Considerando que, conforme informações trazidas pelo presidente do Sindicato dos Eletricitários e a área de cobertura da Enel, o tempo de treinamento para trabalhadores diretos e terceirizados foi reduzido significativamente, redundando em

Divisão de Registro de Pronunciamentos

mau treinamento e preparação para a prestação de serviços com segurança e rapidez que o setor requer.

Considerando que a Eletrobrás, empresa de capital aberto, cuja atividade foi iniciada em 1962, que coordenou todas as empresas do setor elétrico do País até 2022, quando foi privatizada, acumulou experiência e qualificação para voltar a ser a empresa controladora e responsável pelo setor elétrico no País.

Concluimos que a Aneel, a Agência Nacional de Energia Elétrica, precisa com urgência adotar as providências necessárias para o encerramento do contrato de concessão da Enel Distribuição São Paulo antes de 2028, quando termina a vigência contratual com a empresa e a agência reguladora fiscalizadora do serviço público de energia elétrica.

A Aneel deve elaborar, de imediato, estudos técnicos e de viabilidade para que a distribuição da energia volte a ser efetuada pelo Poder Público, e que seja analisada a possibilidade de gestão direta da União por meio da empresa federal Eletrobrás, uma vez que o setor elétrico é estratégico para o desenvolvimento do País, e principalmente no estado de São Paulo é estratégico para o desenvolvimento nacional.

A Aneel precisa adotar medidas urgentes em caso de o governo federal não retomar o controle direto do setor, para que sejam revistas as condições contratuais para a prestação de serviços pela Enel.

A Enel precisa prescrever novas condições para a contratação para que, após o encerramento do contrato com a Enel, seja realizada a nova licitação, com impedimento ante os maus serviços prestados do grupo Enel ou de quem quer que seja, por meio de consorciamento ou agrupamento que venha a ser controlado pelo grupo Enel.

A Aneel, ante as denúncias e dificuldades dos consumidores com a concessionária quanto ao descumprimento dos prazos para o atendimento dos serviços e de cobranças indevidas nas contas de energia elétrica, precisa estabelecer novas regras com urgência para a redução de todos os prazos previstos na regulamentação da concessão para todos os serviços demandados pela população.

A Aneel precisa adotar medidas urgentes para a regulamentação e regulação no prazo máximo de atendimento às solicitações dos clientes, dado que a empresa considera prazo máximo como a execução dos serviços solicitados que causa prejuízos aos clientes que contavam... Como o normal para a execução dos serviços solicitados, que causa prejuízo aos clientes que contavam antes da privatização com prazo menor de cumprimento das demandas.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

A Aneel precisa estabelecer medidas para o cumprimento e punição em caso de descumprimento para que a concessionária atenda solicitações de clientes, uma vez que há elevado número de reclamações de que a Enel não atende muitas solicitações, mesmo que dentro do prazo máximo, extrapolando o período para o atendimento aos clientes.

A Aneel deve adotar medidas para imediata revogação do contrato de concessão com a Enel em todas as 24 cidades de sua área de abrangência para que a gestão do fornecimento de energia nessa área retome para a administração pública.

A Aneel precisa rever as condições para a contratação com todas as concessionárias que prestam serviços de distribuição de energia elétrica, de modo que a regulamentação tenha previsão dos direitos dos consumidores em relação aos danos patrimoniais, além do que já é definido em relação à queima de equipamentos eletroeletrônicos causada por oscilações na rede de energia elétrica, queda e retorno da mesma, aí previsão de indenização e/ou reparação de danos morais em situação de descasos da empresa com os consumidores diante de inúmeras e frequentes falhas na prestação de serviço.

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - Continuando, Sr. Presidente, a Aneel deve determinar que a concessionária Enel mantenha portal de transparência com todos os contratos efetuados com as 24 prefeituras das cidades onde presta serviço com legislação e documentos necessários para esclarecimentos de eventuais dúvidas, em relação às responsabilidades do Poder Público municipal e da concessionária.

A Aneel deve rever a regulamentação e as condições para contratações ou convênios entre concessionárias com as prefeituras dos municípios onde operam, em relação a serviços de poda de árvores, respeitadas as restrições e recomendações ambientais para a preservação de árvores e vegetação, com critérios para a correta poda de copas que ultrapassam a altura das redes elétricas, com possibilidade de elaboração de protocolo de ações em casos de emergências para a execução de serviços em cooperação entre prefeituras e concessionárias.

A Aneel deve determinar que as concessionárias mantenham o cadastro atualizado diariamente, e com a comunicação imediata aos órgãos de Saúde e Defesa Civil dos municípios, dos clientes que não podem sofrer interrupção de fornecimento de energia elétrica para imediato serviço de socorro por parte dos órgãos de Saúde e Defesa Civil.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

A Aneel deve desenvolver programa, juntamente com as concessionárias, para o desenvolvimento de equipamentos necessários para a manutenção da vida de dependentes de energia elétrica com baterias de longa duração, e propor ao governo federal a criação de um programa para financiamento de equipamentos para pessoas eletrodependentes.

A Aneel deve determinar à Enel e a todas as demais concessionárias a manutenção de seu portal de transparência de plano de emergência com os órgãos públicos e clientes, em caso de eventos extremos que afetem a infraestrutura dos municípios atendidos pelas concessionárias, para que sejam garantidas as condições de segurança em caso de acidentes com redes elétricas, e nessas ocorrências o reestabelecimento da energia com a maior brevidade possível.

A Aneel deve determinar obrigatoriedade por parte das concessionárias para total transparência em relação ao número de trabalhadores contratados diretamente e aos contratos com as empresas terceirizadas, com a especificação clara de suas funções, se em área administrativa, operacional e de atendimento aos clientes, ante o princípio de que a concessão do serviço público exige total transparência.

A Aneel deve determinar às concessionárias para que mantenham em seus portais de transparência informações relativas às metas de serviços, constando as metas previstas e realizadas pela empresa e pelas empresas contratadas, as terceirizadas, relativamente aos atendimentos, e principalmente referentes às equipes de fornecimento de materiais para manutenção da rede elétrica.

A Aneel deve determinar à Enel e às demais concessionárias distribuidoras de energia elétrica para que mantenham em seu portal de transparência informações sobre quais são as empresas terceirizadas que atuam nas cidades das áreas de sua concessão, quais serviços devem ser realizados, prazos para a sua execução, e que sejam fornecidas informações sobre os atendimentos efetuados dentro do prazo legal e os que estão em atraso, indicando os dias de descumprimento dos prazos de atendimento por empregados diretos e pelas empresas terceirizadas para a prestação dos serviços.

Décimo nono. A Aneel deve introduzir um novo indicador de cumprimento e qualidade de serviços que trate do descumprimento dos prazos de atendimento, e que esse descumprimento reverta em punição da empresa ou das empresas para todo o conjunto de concessionárias distribuidoras de energia elétrica, e que o descumprimento, além da punição às concessionárias, possa reverter em benefício pecuniário aos clientes, como, por exemplo, desconto do valor proporcional em conta.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

A Aneel determine à Enel para que estabeleça um plano para a reversão do quadro de mão de obra, passando a contar com no mínimo 60% a 40% de trabalhadores da empresa.

A Aneel deverá estabelecer programas de treinamento, com tempo de treinamento teórico e prático, para que os trabalhadores possam prestar seus serviços em condições de segurança, para a redução de riscos, e com eficiência e eficácia necessária à rapidez que o setor exige.

A Aneel deverá estabelecer o número mínimo de lojas e escritórios, bem como de pessoas contratadas, com o estabelecimento de limites mínimos para a contratação diretamente pelas concessionárias e máximo para terceirizadas, e treinamento adequado teórico e prático, proporcionalmente ao número de clientes por área para atendimento presencial dos clientes.

A Aneel deverá determinar mais transparência sobre os critérios previstos em lei para acesso à informação, para quem tem a cobrança da energia elétrica, com base na tarifa social, ante o fato de esse benefício ser assegurado por meio de legislação federal, com maior divulgação e, de todo modo, mais transparente, com clareza sobre as regras para os descontos em conta, tendo em vista atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e que encontram dificuldades para acessar e compreender as informações.

A Aneel deverá estudar e propor ao governo federal o aperfeiçoamento da legislação que estabelece desconto progressivo, de acordo com o consumo do cliente, e a tarifa social, definida para clientes residenciais cadastrados no CadÚnico, ou no programa de benefício de prestação continuada do governo federal, de modo a ampliar o número de beneficiários, face à desigualdade social existente no país.

A Aneel deverá tornar impositiva a todas as concessionárias a manutenção de um portal de transparência, com um padrão mínimo de informações, de fácil acesso e compreensão por parte das pessoas que encontram maior dificuldade.

A Aneel deverá promover com urgência, e de maneira contínua e frequente, juntamente com as concessionárias, amplas campanhas publicitárias para prestação de esclarecimentos à população, de fácil compreensão, sobre seus direitos de acesso aos benefícios dos programas sociais, especialmente relativas à tarifa social prevista na legislação.

A Aneel deverá determinar à Enel para que preste esclarecimentos quanto ao plano de ressarcimento pelos danos e prejuízos causados pelo temporal ocorrido em três

Divisão de Registro de Pronunciamentos

de novembro último, com informações claras e precisas sobre o número de beneficiários e o valor a ser aplicado para pagamento desses ressarcimentos por categoria, para os beneficiários dos programas sociais e para os eletrodependentes.

A Aneel deverá determinar à Enel e a todas as demais concessionárias do país, o desenvolvimento em caráter de urgência, ante os fenômenos possíveis diante de mudanças climáticas, ante o fato de ser o Brasil um país tropical com condições ambientais conhecidas, e ante aos recursos tecnológicos e materiais já existentes, de um plano para mitigação de desastres, com o objetivo de dotar suas redes e sistemas de segurança, tendo em vista evitar ou mitigar os impactos decorrentes de fenômenos naturais que possam provocar danos materiais e ambientais às pessoas e ao sistema produtivo do país.

A Aneel deve desenvolver padrão e obrigar as concessionárias para apresentação de suas despesas, respeitada a legislação nacional e internacional pertinentes a sociedades empresariais, tendo em vista apresentar de forma mais transparente e acessível anualmente os valores relativos aos seus investimentos, Capex - Capital Expenditure” - sei lá como é que lê esse negócio aqui -, “e despesas operacionais Opex, que é operacional, de modo a permitir e facilitar o acompanhamento e a fiscalização relativa ao cumprimento de suas obrigações e de suas metas.

A Aneel deverá revisar seu sistema de financiamento e composição orçamentária, de modo a financiar seus convênios e contratos com agências e/ou empresas que prestem serviço de fiscalização de sua competência, a exemplo do contrato firmado com a Arsesp, para ampliação dos recursos financeiros, humanos e operacionais necessários para a adequada fiscalização dos serviços prestados.

A Arsesp deverá rever seu contrato para prestação de serviços de fiscalização delegados pela Aneel, de modo a permitir a ampliação do quadro de profissionais fiscais, técnicos, tecnológicos e profissionais com formação de nível superior, engenheiros, físicos etc., para melhor desempenho de suas obrigações legais, tendo em vista a preservação do interesse público.

A Arsesp deverá prever a ampliação de seus recursos orçamentários provenientes do Tesouro Estadual para ampliação de seu quadro de profissionais, mediante a realização de concurso público para a contratação de seus recursos materiais e tecnológicos destinados à fiscalização dos serviços de energia elétrica e saneamento básico.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

O coletivo parlamentar desta CPI deverá propor e organizar, para o ano vindouro, um amplo seminário e debate sobre a necessidade de proposição de legislação estadual e sugestões para a legislação municipal, com o objetivo de regulamentar a obrigatoriedade para instalação de geradores de energia em instalações e serviços estratégicos, e que sejam financiados e com custos cobertos pelas concessionárias responsáveis pela falta e/ou queda de abastecimento de energia elétrica.

Consultar a Defensoria Pública e o Ministério Público do Estado de São Paulo sobre a possibilidade de promoção de recursos coletivos, a fim de obrigar a Enel São Paulo a propor e promover a indenização das pessoas prejudicadas por quedas de energia, e, de modo especial, aquelas que sofreram danos materiais e morais decorrentes dos impactos do evento climático no dia três de novembro.

Tendo em vista a defesa dos clientes consumidores da Enel São Paulo, enviar cópia do presente sub-relatório ao Ministério Público, à Defensoria Pública e ao Tribunal de Contas de São Paulo, tendo em vista a apuração de responsabilidade da Enel São Paulo em face do descumprimento de cláusulas do contrato de concessão ante o fato exposto de ser da União a concessão de energia elétrica.

Enviar cópia do presente sub-relatório ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas; enviar cópia do presente sub-relatório à Aneel, Agência Nacional de Energia Elétrica, e à Arsesp, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, tendo em vista adequarem o convênio, contrato firmado entre si, para a melhoria da fiscalização do serviço prestado pela Enel São Paulo e pelas demais distribuidoras de energia elétrica do estado de São Paulo.

Enviar cópia do presente sub-relatório ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, tendo em vista instalarem procedimentos para a investigação do contrato de concessão firmado entre a União e a Enel Distribuição, assim como promoverem debates acerca da necessidade de revisão da legislação que trata de privatizações, desestatizações e concessões de setores de serviços essenciais para a população, como é o caso da energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico.

Enviar cópia do presente sub-relatório ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados, tendo em vista a promoção de amplo debate sobre as possibilidades de reestatização das empresas do setor energético privatizadas no País ao longo dos últimos anos, dada a necessidade de ampliar e garantir a soberania nacional, sobretudo no que diz respeito à prestação de serviços essenciais ao povo brasileiro.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Enviar ofícios à Enel São Paulo tendo em vista reiterar os pedidos feitos decorrentes do Requerimento n.º 2.598, de 6 de novembro de 23, de autoria do deputado Luiz Claudio Marcolino, do Requerimento n.º 2.621, de autoria do deputado Luiz Claudio Marcolino, e do Requerimento n.º 2.685, de autoria da deputada Marina Helou.

Enviar ofício à Arsesp relativo aos Requerimentos n.º 2.407, de autoria do deputado Luiz Fernando, para que seja rediscutido e aperfeiçoe o seu contrato-convênio com a Aneel; providencie aporte de recursos do Tesouro estadual, realize concurso público para contratação de pessoal destinado à ampliação do seu quadro de fiscais e promover a revisão e elaborar a proposta para aperfeiçoamento da legislação estadual que trata o papel das agências estaduais e do seu poder de fiscalização.”

Sr. Presidente, nobres pares, de forma bem rápida, eu queria fazer uma consideração. O relatório apresentado pela relatora não abrigou o nosso sub-relatório. Faltou entrar o relatório, que é um dos relatórios mais importantes, do deputado Sebastião Santos.

A gente entende, Sr. Presidente, nobres pares, que a gente precisa rever, porque nós não podemos terminar esta CPI com o relatório não aprovado. Nós trabalhamos por um período grande. Nenhuma linha, no relatório da deputada Carla Morando, contra talvez o principal causador de tudo isso, que é a Arsesp. Eles deveriam fiscalizar e não o fazem. Eles têm 24...

No nosso relatório, nós fizemos várias sugestões à Aneel, e eles, que recebem para fazer essa fiscalização, em momento algum propuseram à Aneel alterações do contrato, um maior número de fiscais. E aceitaram o jogo, que foi o jogo da iniciativa privada, que é o seguinte: “Não nos fiscalize; deixe que nós prestemos o serviço da forma que quisermos”. É impossível, humanamente impossível, 24 fiscais fiscalizarem 645 municípios do estado de São Paulo. Não é possível 24 fiscais fiscalizarem a Capital, somente a Capital.

Então, Sr. Presidente, eu creio, e queria sugerir à nobre relatora, aos nobres pares, que nós pudéssemos pensar, porque vamos ter que aprovar amanhã o relatório. Nós não temos o poder de declarar a caducidade do contrato. É uma concessão federal. Nós temos que sugerir, nós precisamos... Até porque nós precisamos ver como é que esse relatório será recepcionado. É um relatório que ele tem que ser técnico, é um relatório que tem que ir aos seus limites, né? E que tem que responsabilizar efetivamente os responsáveis.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Eu penso, assim como todos creio que pensem, que o serviço é muito mal prestado, que a empresa prevarica ao cortar o número de servidores que cortou, a fazer, a ter o lucro que resolveu ter de um ano para outro, de 2018 para o ano de 2019, essa reversão, ou seja, o foco passou a ser o lucro, e aliado a quem? À Arsesp, que não promoveu a devida fiscalização.

O Governo do Estado de São Paulo, que é quem indica todos os diretores da Arsesp, e a maioria deles, pasme, deputado Marcolino, passam por decurso de prazo, porque o próprio governo se negava a dar quórum para que nós pudéssemos ouvir.

Nós tivemos um diretor da Arsesp onde o parecer do deputado Castello Branco era contrário, porque ele não atendia a legislação. Dizia que tinha que ter experiência na área, e o indicado não tinha a menor experiência na área.

O que o governo faz? Não deixa os seus deputados virem dar quórum, a comissão não ouve e ele é nomeado por decurso de prazo. Então eu creio que um dos grandes, se não o maior responsável pelo péssimo serviço tratado é quem deveria fiscalizar, e não é a Aneel. É a Arsesp. Ela é contratada para isso. Ela tem um termo de convênio e ela tem toda a responsabilidade. No relatório não fala efetivamente em nenhuma linha.

Acho que é uma oportunidade, Sr. Presidente e nobres pares, de nós provocarmos o governo federal com recomendações. Recomendações que compõem o nosso sub-relatório para que o próximo contrato feito em 2028 seja um contrato que atenda o interesse público, que atenda a população de São Paulo.

Confesso: torço para que o governo italiano volte à Itália, cuide da Itália, porque energia elétrica eles não sabem fazer. O contrato com Goiás foi rescindido, lá no Ceará tem uma CPI, em São Paulo todos nós sabemos que a Enel quer ter lucro, corta custos, coloca tudo de uma forma que a vítima passa a ser o Estado, passa a ser as pessoas aqui no estado de São Paulo.

Então, Sr. Presidente, eu queria sugerir ao senhor, já havia conversado com o senhor. O relatório da deputada somente foi encaminhado a nós na madrugada, por volta de uma e pouco da manhã. Uma e vinte da manhã, no meu caso específico. Eu confesso ao senhor que eu comecei a ler. Também tem uma diferença: o relatório que a deputada Carla Morando leu é diferente do que eu recebi. Sobretudo no final. É, sim, deputada, pode checar. As suas conclusões...

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Pela ordem, presidente.

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - Daqui a pouco a senhora fala.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Só deixe o deputado concluir.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Pode terminar. Eu vou te mostrar aqui.

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - De fato, nós checamos. As últimas conclusões suas não constam do que nós recebemos, salvo se teve algum problema interno aí. O que nós recebemos é um pouquinho diferente do vosso. É. Depois eu mostro para a senhora.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Eu vou te mostrar também. Muita calma.

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - Era bom a senhora ver, até para ver se faltaram algumas páginas.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Posso então falar um minutinho?

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - Daqui a pouco eu lhe passo. Mas assim, Sr. Presidente, eu queria propor que a gente pudesse rever o todo. Confesso a vocês: da forma que está, quanto ao relatório da deputada, ela culpou o DIC e o FIC. Eu não sei se é o Dick Vigarista, o que é isso. Eu acho que nós precisamos fazer um relatório técnico, sem raiva, culpar de fato os culpados, mas nós precisamos incluir a Arsesp.

Segundo: nós precisamos instruir a Enel. Nós temos, inclusive, que fazer algo que a deputada não sugere. Eu acho que nós temos que provocar o Estado para negociar junto à Aneel que esse contrato seja feito exatamente igual foi feito no contrato do Goiás, em que as partes sentaram e resolveram acabar com aquele contrato.

Mas não foi um mero resultado de uma CPI que tornou aquele contrato caduco lá no Goiás. Foi uma negociação da união do estado de Goiás e da Enel que efetivamente terminou aquele contrato. Nós concordamos no objetivo que seja, talvez até o final desse contrato, mas não da forma, até porque a forma proposta não leva a

Divisão de Registro de Pronunciamentos

nada. Existe um contrato, nós não somos o poder concedente. Nem a Aneel quis vir aqui, até porque não tem nada conosco. Ela é de fato o poder concedente.

Então acho mais, Sr. Presidente, que finaliza com o relatório, mas eu acho que tem uma série de ações que nós poderíamos continuar, que é sentar com o governador do estado, sentar com o governo federal e dizer o seguinte: São Paulo não quer mais esse contrato. Goiás teve o poder de desfazer. Nós também queremos desfazer, porque senão vai ficar uma porrada só para a imprensa ver, para se fazer política, mas os resultados não serão definitivamente atingidos. Era isso, Sr. Presidente.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Pela ordem, presidente.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Antes de passar a palavra para a deputada Carla Morando, eu queria registrar aqui que o deputado Oseias e o deputado Eduardo deixaram o protocolo do seu sub-relatório. Se o deputado Oseias quiser fazer uma menção sobre isso, fique à vontade, deputado.

O SR. OSEIAS DE MADUREIRA - PSD - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu queria apenas ceder para que a deputada Carla Morando possa concluir e eu farei um breve relato, coisa muito rápida, até para não comprometermos no horário.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Posso então falar?

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Fique à vontade, deputada.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Então, para esclarecer algumas questões do deputado Luiz Fernando: quanto à questão do relatório e dos sub-relatórios, me foi encaminhado o sub-relatório do PT ontem às 19 horas e 41 minutos, com 130 folhas, um pouco mais. Algo que eu teria pelo menos 24 horas para poder analisar, compilar e poder colocar tudo isso junto ao meu relatório.

Foi encaminhado com bastante atraso e não me sobrou muito tempo, tanto que eu saí daqui, deputado Luiz Fernando, ontem, às duas e meia da manhã. O senhor acho que não ouviu bem as coisas que eu falei aqui. Eu relatei no início da minha fala dizendo que eu fiz um breve resumo, que muitas questões não estariam citadas nessa

Divisão de Registro de Pronunciamentos

minha fala para poupar os senhores de ler mais de 200 páginas. Caso os senhores necessitem e desejem, assim podemos fazer.

Onde o senhor não conseguiu ler ou encontrar, talvez, que eu falo sim da Arsesp no item 3.2, onde estão das agências reguladoras. Isso está totalmente discorrido durante todo o relatório. Digo mais uma vez: o que eu fiz de leitura foi um breve resumo para poupá-los, mas estou à disposição. Também trato da Arsesp - mais uma vez que o senhor deixou de verificar, já que o senhor leu o meu relatório -: 5.5, também na questão da nova concessão.

Também é oportuno dizer: essa parte 5.5 da nova concessão é onde eu trago todas as mudanças que se fazem muito necessárias para a construção de uma nova concessão para 2028, para se caso tenha alguma outra ação que ocorra antes, mas é de extrema importância uma mudança profunda em todas as regras da concessão. Inclusive com a questão dos ressarcimentos de perdas materiais de produtos que estão dentro da geladeira, isso também está, de uma das sugestões que eu achei extremamente pertinente e importante que eu recebi da sociedade civil. Inclusive foi ontem também, foi de última hora, mas achei muito importante, que é ...

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Deputada, deixe-me colocar um ponto, até para depois você finalizando, obviamente passar a palavra para a deputada Monica e para o deputado Marcolino.

Acho que a gente debater agora aqui o relatório, o sub-relatório, eu acho que a gente não vai chegar, deputado Luiz Fernando, a lugar nenhum. Então, como o relatório foi enviado ontem com horário super-avançado, passando aí da meia-noite, o sub-relatório também chegou um pouco tarde, a gente teve agora o protocolo do sub-relatório do deputado Oseias, do deputado Eduardo, fica aqui a minha sugestão, e eu coloco aqui a vocês, se a gente não pode encerrar essa sessão para que a gente tenha uma discussão entre nós para melhorar alguma coisa, alguns questionamentos nesse relatório, que eu também quero colocar algumas sugestões que eu acho que são pertinentes em relação à Arsesp, em relação a algumas outras coisas.

Quero olhar com calma também o sub-relatório do deputado Oseias, do deputado Eduardo, e que a gente encerre essa sessão hoje para que a gente possa ter essa discussão, deputada Carla, que se coloque essas questões de todos os deputados para que a gente chegue a um acordo comum. Acho que a gente debater agora aqui ponto por ponto a gente não vai chegar a lugar nenhum.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Então, se a gente voltar amanhã para fazer a votação desse relatório final, já tem uma sessão chamada para as 11 horas, mas eu deixei a sugestão aqui aberta de a gente... Agora não pode mudar esse horário, mas a gente pode chamar outra sessão na parte da tarde de amanhã. Eu agora... Fica aqui a critério de todos de a gente ver um horário melhor para que a gente se reúna amanhã e faça a votação desse relatório com as devidas modificações.

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Acho que a deputada só quer concluir.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Terminar, terminar minha fala.

Então, nesse relatório, que inclusive foi a sugestão que eu estava dizendo, está a questão da devolução dos valores na falta de energia elétrica, que achei bastante importante, que caso não haja, quando termina a interrupção da primeira até a segunda hora de energia elétrica na casa do consumidor, que o valor devolvido de ressarcimento seja um valor médio de consumo por hora, apurado nas 12 últimas faturas desse mesmo imóvel em crédito na próxima fatura.

Caso não haja, no período de uma hora, entre a segunda e a terceira hora seja dobrado este valor de devolução, e assim por diante. Achei muito pertinente até porque atrapalha bastante, e a devolução que é feita, um cálculo que realmente é algo que a gente não consegue encontrar, e não é transparente, e devolve um, dois reais. Então, achei coisas bastante importantes.

Então, existe também a questão da Arsesp nessa parte de contratos, o novo contrato de concessão.

Mais adiante sobre a questão de pedir a cada cidade, deputado Luiz Fernando, se o senhor também não ouviu da maneira como foi colocada, eu não tenho poder de pedir cada cidade, eu não tenho o poder de decretar a intervenção. Eu peço às autoridades competentes, e é desta maneira que está escrito e é dessa maneira que eu li.

Talvez o senhor não estivesse prestando bem atenção, mas eu me debrucei neste trabalho desde maio deste ano até hoje, até este momento, de corpo e alma para fazer um relatório bastante denso, com informações importantes, extremamente detalhado, e

Divisão de Registro de Pronunciamentos

tem tudo isso no meu relatório final, que é algo que não foi o que eu li, mas está à disposição dos senhores.

E digo mais: como o senhor não esteve presente durante praticamente a maior parte das sessões, todas as falas, todas as questões colocadas no sub-relatório do deputado Marcolino e da deputada Monica, que também me fez sugestões, o deputado Oseias, todas elas foram acatadas e colocadas aqui. E é importante esse período para que a gente possa ler. E é claro que é um relatório que a gente muda, isso não é um problema, mas dizer que não está, deputado Luiz Fernando, desculpe.

Não, não, o senhor não leu. Eu te mandei isso duas e meia da manhã porque eu estava aqui às duas e meia da manhã, porque os senhores me entregaram o relatório, o sub-relatório às oito da noite.

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - A senhora não usou.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Oi?

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - A senhora nem usou o nosso relatório.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - O senhor leu o meu?

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - Eu li.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Ele está aqui. O relatório de vocês está aqui também. Por isso que eu peço essa fala, porque vir aqui, depois de um período de sete meses e chegar querendo fazer política, é o senhor, porque o meu trabalho aqui foi técnico, extremamente técnico, e isso daqui vai ser um relatório muito importante para todas as autoridades poderem se utilizar dessa base de dados e de todo esse rico conteúdo colhido por todos.

O deputado Marcolino contribuiu demais, a Monica, o Oseias, que foi muito importante, Thiago. Então, está aberto, acho que é muito importante poder ter esse período, que não foi me dado para fazer o mesmo ontem à noite, mas ter esse período de 24 horas e podermos aqui então voltar amanhã e acertar os pontos. Por mim nenhum problema, mas eu só quero aqui dizer que o meu trabalho, diferente do que o senhor está dizendo, foi impecável em colocar tudo, tudo.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - Questão de ordem só, Sr. Presidente? Não é discussão. O prazo para entregar esse relatório era ontem às 19 horas, é isso? Olha, a informação que a liderança do PT deu foi ontem às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Bom, enfim, acho que a gente...

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - O prazo final foi, depois o senhor pode checar...

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - A gente vai...

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - Só para restabelecer a verdade, o prazo final era ontem, às 19 horas.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Deputado, eu acho que... Deputada Carla e deputado Luiz Fernando, eu acho que a gente, como eu falei nessa discussão, a gente não vai chegar a lugar nenhum. Às vezes, essa discussão vai levar até a gente não votar em nenhum relatório. Eu acho que seria horrível aqui, para esta CPI, horrível para esta Casa.

Então fica novamente a minha sugestão para a gente encerrar esta sessão, nos sentarmos hoje à tarde com as nossas assessorias e pontuar, ponto a ponto, o que cada deputado entende como prioridade, como o mais importante, para que a gente possa voltar amanhã novamente e votar esse relatório.

Deputado Oseias, por favor, com a palavra.

O SR. OSEIAS DE MADUREIRA - PSD - Sr. Presidente, eu queria...

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - ...fazer a reunião hoje para vir com o negócio amanhã?

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Então, eu falei isso, Carla. Hoje à tarde a gente senta e alinha os pontos; amanhã a gente vota o relatório final.

O SR. OSEIAS DE MADUREIRA - PSD - Sr. Presidente, eu queria só corroborar com a ideia do senhor, eu acho que a suspensão dos trabalhos agora é extremamente razoável, a fim de que a gente possa se reunir, entrar em um consenso, ter um relatório digno de um trabalho que está sendo feito há tempos e apresentar esse relatório para a votação com a ajuda de todos os deputados.

Eu concordo com o senhor e retiro a minha leitura para que amanhã a gente possa fazer isso com o consenso de todos os colegas e trabalharmos juntos, enfim, daquilo que é e o que está proposto por esta CPI. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Obrigado, deputado Oseias. Deputada Monica.

A SRA. MONICA SEIXAS DO MOVIMENTO PRETAS - PSOL - Presidente, eu ia pedir justamente isso, uma suspensão. Noto dos colegas que nesse tempo pequeno que a gente teve, mas também de muitos insumos que a gente viveu ao vivo e da legítima revolta que todo mundo expressou aqui, que vamos caminhar e há disponibilidade para a gente caminhar para o melhor relatório possível. Então acho importantíssimo a gente encerrar, aparar as arestas e votar amanhã um relatório que a gente pode ainda aperfeiçoar, que está muito bom.

O SR. OSEIAS DE MADUREIRA - PSD - Só para concluir, eu acho que a gente, unindo as nossas forças e ideias, pode chegar a um consenso inteligente, junto a esta Presidência, para apresentar um relatório que, sem dúvida, vai ser digno de ser apreciado. E a gente trazer aquilo que a CPI está propondo. Acho que, fora disso, sai qualquer consenso daquilo que nós estamos fazendo aqui.

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - Sugestão de horário?

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Então, vocês preferem na parte da manhã ou na parte da tarde?

O SR. OSEIAS DE MADUREIRA - PSD - Amanhã à tarde. Eu sugeri amanhã à tarde, se puder.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - Não, a reunião.

O SR. OSEIAS DE MADUREIRA - PSD - Ah, a reunião, desculpa. Hoje.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Só deixe o deputado Marcolino colocar a sugestão dele.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Só para, nem de horário ainda, de metodologia. Nós tínhamos conversado que, na semana passada, na quinta-feira, era para as equipes sentarem para conversar, fato que não aconteceu. Nós tivemos acesso ao relatório só de madrugada. Nós também não tivemos acesso ao relatório total, deputado, da relatoria.

Os relatórios são muito próximos. Se a gente pegar tanto o seu relatório como o nosso relatório, ou do Oseias, devem ir na mesma linha. Todos os debates que nós tivemos na CPI, a linha é a mesma. O que nós temos que adequar, assim, é ter um relatório da CPI, não é um relatório da deputada Carla, do deputado do Oseias, aqui do PT, do Luiz Claudio e do Luiz Fernando. Não é um relatório nosso, individual. Ou do deputado Auricchio, ou da Monica. É um relatório que é da CPI.

Então a gente tem que ter esse entendimento de que é um relatório que é da CPI, tem os relatores, tem o presidente, tem o vice, mas tem que sair o relatório comum. Não está difícil de você tentar ter um único relatório. O que tem que acertar é o peso. E nós sabemos onde está com problema, tem problema na Enel, tem problema na Arsesp e tem problema em relação aos contratos que foram feitos em 98, que, hoje, quem faz a gestão desse contrato é a Aneel.

Então acho que esses três elementos, nós temos que dar o mesmo peso para os três para tentar buscar ou uma solução daqui até 2028, ou um rompimento do contrato com os órgãos que são responsáveis por isso, para você ter um relatório que consiga dialogar com todo mundo.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

A outra parte... São duas partes que nós vimos aqui o tempo todo, uma é a questão dos trabalhadores, hoje, do setor elétrico, outro são os trabalhadores da Arsesp, que não dão conta só os 24, aqui é um consenso entre a gente, e a outra parte que tem são os consumidores que foram prejudicados agora, no dia três, mas já vêm sendo prejudicados ao longo do tempo, porque não é só a questão elétrica, da televisão e da geladeira, todo mundo viu que não está no contrato a questão dos danos morais e materiais que são causados também. O Ministério Público tem o mesmo olhar a partir, inclusive, da leitura do Código do Consumidor.

Então, se a gente conseguir fazer um relatório que compreenda tudo isso e dê os pesos necessários para cada um, não é mais peso para um ou mais peso para outro. Como o deputado Luiz Fernando falou, nós colocamos aqui vários itens e recomendações para a Aneel, porque nós sabemos que o problema está na Arsesp, está na Enel, mas também tem problema na Aneel, como tem problema na Arsesp.

Então, se a gente tentar combinar e dar os pesos devidos para cada um desses, a gente consegue ter um bom relatório da CPI como um todo. É só uma sugestão, que acho que ajuda na construção do relatório final.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Obrigado, deputado Luiz Claudio.

O SR. LUIZ FERNANDO - PT - Hoje à tarde vamos receber a secretária Natália, são três comissões que vão estar reunidas, eu provavelmente devo estar presidindo, mas, mesmo que eu não me faça presente, minha assessoria vai.

Eu acho que, talvez, fica a sugestão de o senhor definir um horário, a gente procura um local e essas assessorias vão discutir.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Acho que vamos deixar, acho que as assessorias podem organizar entre elas o melhor horário e o local. (Vozes fora do microfone.) Então, 15 horas é um bom horário para as assessorias? Então aí vocês combinem só o local. E amanhã, convocar uma sessão para as 15 horas também, o que vocês acham?

O SR. - Se pudesse sugerir à tarde, seria...

Divisão de Registro de Pronunciamentos

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Tem uma convocada às 11. É que o deputado Carlos Cezar pediu se poderia ser na parte da tarde, porque ele não vai estar aqui pela manhã.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Hoje, amanhã, qualquer horário vai ser muito difícil para qualquer um de nós.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Vamos deixar amanhã.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Desde que já esteja agendado, depois, se for o caso...

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - É porque, para eu convocar uma à tarde, eu preciso convocar agora, já. Por isso que eu estou perguntando o horário, deputado Luiz Claudio.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Marca às 11 e às 16.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Então, vai ser mantida a das 11...

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - E convoca outra às 16.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - É que às 16 é ruim por conta da sessão. Vamos colocar, então, 15?

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - É que o plenário reabre às 16 horas, certo? A ordinária. Então, se a gente conseguir avançar bem na parte da manhã, à tarde é só aprovar. Ou se avançar aqui...

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Então vamos colocar 15 e 15:15.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Pode ser.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Combinado? Então, fica convocada, mantida amanhã a das 11 e 11:15. Depois fica convocada, corretamente, uma sessão para esta comissão às 15 e às 15:15. Então, sendo convocadas duas sessões.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Uma pergunta. Deixar a das onze... É 11 e 11:15, certo? Aí, tipo, vem uma turma, e não vem outra. Depois tem a outra. Não sei se isso vai desencontrar, entendeu? Eu acho que tem que fazer, então, todo mundo à tarde.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Vamos tentar resolver de manhã, deputada, mas, se não tiver ainda a resolução, a gente volta às 15 e às 15:15, está bom? (Vozes fora do microfone.) Exatamente.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Mas aí a gente mantém, então, das 11 e 11:15 para fazer a votação. Aí, caso não aconteça...

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Caso não aconteça, a gente volta às 15 horas com uma nova tentativa.

Então, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

* * *

- Encerra-se a reunião.

* * *